

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 631

-

ALAGOINHA - 07 DE JANEIRO DE 2026

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITO:: ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA-PB

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes dos blocos de financiamento do cofinanciamento federal e estadual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Alagoinha-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 600/2020, considerando as deliberações realizadas em reunião ordinária no dia 07 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes dos blocos de financiamento do cofinanciamento federal e estadual, detalhados conforme a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para aplicação no exercício financeiro de 2026.

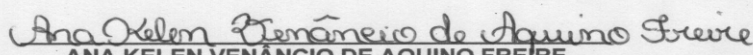
Art. 2º Os saldos reprogramados são referentes aos seguintes blocos de financiamento: I. Proteção Social Básica; II. Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); III. Benefícios Eventuais; IV. Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD PBF) e do Grupo de Programas (**PROCADSUAS / SIGTV / ESTRUTURASUAS**).

Art. 3º A execução financeira dos recursos reprogramados deverá observar as diretrizes e normativas estabelecidas nos artigos 34, 35 e 36 da Portaria MDS nº 1.043/2024, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a gestão da Secretária **Antônia Rodrigues de Almeida Silva**, ficará responsável pelo acompanhamento, monitoramento e prestação de contas referente à aplicação dos recursos reprogramados, conforme o Plano de Assistência Social aprovado.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, devendo ser publicada no diário oficial de circulação utilizada pelo município de Alagoinha-PB, para garantir sua validade e ampla publicidade.

Alagoinha-PB, 07 de janeiro de 2026.


ANA KELEN VENÂNCIO DE AQUINO FREIRE
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA-PB PARA APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos sete dias do mês de janeiro de 2026, às 14:30 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha-PB, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Conselheira Presidente **Ana Kelen Venâncio de Aquino Freire**, para deliberar sobre a **aprovação da reprogramação dos saldos da Assistência Social**. A reunião foi convocada conforme normativas vigentes e contou com a presença dos seguintes conselheiros e da secretária de assistência social Antonia Rodrigues de Almeida Silva.

Conselheiros Titulares:

- **Ana Kelen Venâncio de Aquino Freire** - Presidente (CPF: 084.860.214-56)
- **Rayane de Almeida Farias** (CPF: 093.282.084-08)
- **Rinaldo Braz da Silva** (CPF: 982.375.434-91)
- **Rita de Cássia Trajano Macena** (CPF: 052.668.864-55)
- **Glissianne Mickaelle Aguiar** (CPF: 110.662.934-57)
- **Erika Patrício de Souza** (CPF: 105.350.674-02)
- **Ananias Clementino da Silva Neto** (055.826.274-05)

Conselheiros Suplentes:

- **José Vamberto Martiniano da Silva** (CPF: 029.812.644-35)
- **Jacielly de Almeida Farias da Silva** (CPF: 089.304.944-12)
- **Joseane Soares de Santana** (CPF: 703.449.964-09)
- **Beatriz Aureliano Duarte** (CPF: 702.800.564-00)
- **Iaponnam de Lima Santos** (CPF: 074.061.244-14)

Secretária Executiva:

- **Elisângela Fernandes Gomes** (CPF: 042.373.994-86)

Ordem do Dia: A Presidente do Conselho, **Ana Kelen Venâncio de Aquino Freire**, iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes e apresentando a pauta da reunião. O objetivo principal foi a análise e aprovação da reprogramação dos saldos da Assistência Social, garantindo a correta utilização dos recursos remanescentes para os serviços e programas da Política de Assistência Social no município.

A proposta de reprogramação dos saldos foi apresentada pela gestão municipal, destacando a necessidade de reprogramação dos recursos para fortalecer programas cofinanciados com os recursos do cofinanciamento estadual, conforme quadro abaixo e, os programas federais como o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, o **Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**, o **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** e o **Grupo de Programas (PROCADSUAS / SIGTV / ESTRUTURASUAS)**, além da utilização dos saldos em conta dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF.

**Saldo das Contas em 31/12/2025**

CNPJ: 12.755.991/0001-00

Proteção	Tipo de Conta	Agência	Conta	Saldo
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	2003	383325	R\$ 14.939,95
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	2003	464872	R\$ 33,67
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	2003	383376	R\$ 172,20
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	2003	383430	R\$ 15.915,69
Grupo de Programas	COVIDePI	2003	430714	R\$ 0,00
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	2003	383287	R\$ 3.352,04
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	2003	487066	R\$ 216,69
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	2003	490466	R\$ 0,00
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	2003	499986	R\$ 57,49
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	2003	500542	R\$ 3,53
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	2003	500550	R\$ 0,00
Grupo de Programas	TRANGOVGND3	2003	530204	R\$ 0,00
Grupo de Programas	CRIANÇA FELIZ	2003	394688	R\$ 35.115,05
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	2003	483761	R\$ 9.685,32

Total do Grupo de Programas: R\$**Total da Proteção Social Básica: R\$****Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único: R\$**

**DADOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL**

Proteção	Tipo de Conta	Agência	Conta	Saldo
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PSB ALAGOINHA	2003	42407-2	R\$ 290,48
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE ALAGOINHA	2003	42415-3	R\$ 1.137,68
IGD SUAS	IGD ALAGOINHA	2003	48494-6	R\$ 5.097,97
FUNDO M A SOCIAL - FMAS	FMAS - ALAGOINHA	2003	463795	R\$ 709,86

Após a explanação e os devidos esclarecimentos a Secretária de Assistência Social agradeceu a todos os presentes e reforçou o seu apoio a este conselho, a proposta foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

Nada mais haver a declarar, eu Elisângela Fernandes Gomes, secretária executiva deste conselho lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Alagoinha-PB, 07 de janeiro de 2026.

Elisângela Fernandes Gomes
ELISÂNGELA FERNANDES GOMES
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ana Kelen Venâncio de Aquino Freire
ANA KELEN VENÂNCIO DE AQUINO FREIRE
PRESIDENTE DO CMAS

Rayane de Almeida Farias
RAYANE DE ALMEIDA FARIAS
SECRETARIA DE SAUDE

Beatriz Aureliano Duarte
BEATRIZ AURELIANO DUARTE
SECRETARIA DE SAUDE

Jacielly de Almeida Farias
JACIELLY DE ALMEIDA FARIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ananias Clementino da Silva Neto

ANANIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rinaldo Braz da Silva

RINALDO BRAZ DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

José Vamberto Martiniano da Silva

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rita de Cassia Trajano Macena

RITA DE CASSIA TRAJANO MACENA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Érika Patrício de Souza

ÉRIKA PATRÍCIO DE SOUZA
COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Glissianne Mickaelle Aguiar

GLISSIANNE MICKAELE AGUIAR
TRABALHADOR SUAS

Joseane Soares de Santana

JOSEANE SOARES DE SANTANA
TRABALHADOR SUAS

Iaponan de Lima Santos

IAPONAN DE LIMA SANTOS
TRABALHADOR SUAS

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA